



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**RESOLUÇÃO N.º 313, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2025.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 12/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2024.0700.001693-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ordenadores de despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na UO 07.01 – Justiça Militar do Estado, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Remuneração de Pessoal JME;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- f) 3902 - Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME;
- h) 6847 - Despesas com Gratificações pagas na folha de pagamento - JME;
- i) 6848 - Remuneração de Agentes Políticos, CCS, FGS, e Verba de Representação - JME; e

II - Na UO 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 8116 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – JME;
- b) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- c) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- d) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;
- e) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
- f) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

g) 8907 – Pensões Especiais - JME.

f) 8117 - Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM, os seguintes projetos/atividades:

a) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2025, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:

I - Desembargadora Militar MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, CPF 335.794.580-00, Desembargadora Militar Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

II - Desembargador Militar Vice-Presidente SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, CPF 216.096.400-04, quando em substituição ao Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

III - Desembargador Militar RODRIGO MOHR PICON, Id. Fnc. 2211874, CPF 537.871.290-49, Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

**SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**

**DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL**

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR**

**FABIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM**

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**DESEMBARGADOR MILITAR**

**GABRIELA JOHN DOS SANTOS LOPES**

**DESEMBARGADORA MILITAR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.811, de 19 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).